

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 007/2007

CRUZEIRO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2007

Os Vereadores abaixo subscritos vêm submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal providencie a abertura de uma estrada para ser usada como desvio do pedágio, em Linha Boa Esperança.

Propõe-se tal disponibilização do desvio nas proximidades da praça do pedágio, situada na localidade supra, de modo a cessar os incômodos causados aos moradores dos demais trechos utilizados para tanto.

Justifica-se a proposição com a inconformidade dos moradores vizinhos do pedágio, os quais estão revoltados com o descumprimento de acordos firmados por ocasião da transferência do aludido posto.

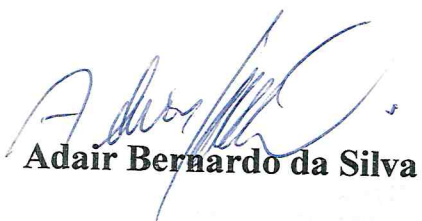
Dentre as principais insatisfações dos moradores destacam-se a demora na liberação de cartões de passe livre para festas comunitárias, falta de liberação de cartões passe livre para veículos pertencentes aos moradores das localidades vizinhas e atraso na realização da última etapa do calçamento iniciado na comunidade de Boa Esperança.

Por fim, pede-se o encaminhamento de cópia desta proposição para a concessionária Univias, afim de que, mais uma vez, tome conhecimento das reclamações da população cruzeirense.

Certos de ter a aprovação dos demais pares.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL


Décio José Reiter


Adair Bernardo da Silva


Adriana Isabel Schossler


Elton Romano Sehn


José Carlos Eckert


Leandro Luís Johner


Paulo Alexandre Mallmann


Ubirajara da Silva Marques


Valdori Batista da Silva